

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.202, DE 9 DE SETEMBRO DE 1975.

— Autoriza abertura de créditos especiais para pagamento de torna de veículo auto-motores permutados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES :

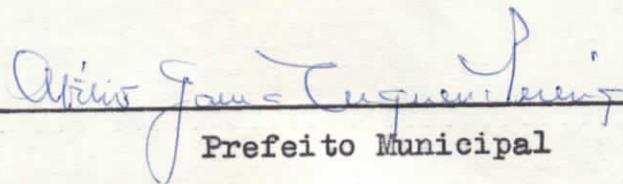
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - créditos especiais nos valores de Cr.\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros), Cr.\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) e Cr.\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), destinados, respectivamente, a fazer frente ao pagamento das permutas do automóvel Ford Corcel, da camionete Pick-Up e do Utilitário Rural pertencentes à Municipalidade.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no Art. 1º desta lei poderão ser canceladas total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 9 de setembro de 1975.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"